



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NUMERO DO PROTOCOLO: 004
ENTE FEDERATIVO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Laser
EDITAL LEI PAULO GUSTAVO Nº 003/2023
OBJETO: Demais áreas da Cultura CATEGORIA: ARTESANATO
AGENTE CULTURAL: Vitório Oliveira da Cruz

Por meio deste, formalizo a entrega da documentação abaixo indicada para pleno atendimento às condições do edital acima referido.

1ª ETAPA - FASE DE INSCRIÇÃO: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- Formulário de inscrição (Anexo IV).
- Autodeclaração étnico-racial e fotografia; caso o agente for concorrer às cotas
- Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no município de Buritirama-BA, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
- O agente cultural que optar por comprovar sua atuação cultural através de vídeo, deverá apresentar/protocolar o arquivo em pendrive ou mencionar no formulário de inscrição o link da página das redes sociais, se for o caso.
- No caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo de declaração de representante de coletivo ou grupo cultural, apenso no Anexo V;
- quando se tratar de pessoa física: RG e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, ou, quando se tratar de pessoa jurídica: inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

2ª ETAPA - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

O proponente do projeto deverá, juntamente com os documentos da proposta, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

PESSOA FÍSICA

- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
- Extrato bancário com número da conta bancária do PREMIADO.
No caso do candidato ao prêmio não possuir conta corrente em seu nome, poderá indicar representante por procuração, conforme ANEXO VIII.
- Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem juntar a documentação do representante do grupo ou coletivo.

PESSOA JURÍDICA

- documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);
- atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- Extrato bancário com número da conta bancária do PREMIADO

Assinatura do representante da comissão: Miguel M. de Souza

Data do protocolo: 25/10/2023

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

Você é pessoa física ou pessoa jurídica?

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

PARA PESSOA FÍSICA:

1.1 Nome Completo: Vitório Oliveira da Cruz

1.2 Nome artístico ou nome social (se houver): Neguinho dos Couros

1.3 CPF: 023.479.185-32

1.4 RG: 12.116.474-80

Órgão expedidor e Estado: SSP/BA

1.5 Data de nascimento: 07/05/1983

1.6 Gênero:

Mulher cisgênero

Homem cisgênero

Mulher Transgênero

Homem Transgênero

Pessoa não binária

Não informar

1.7 Raça/cor/etnia:

Branca

Preta

Parda

Indígena

Amarela

1.8 Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

Sim

Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?

Auditiva

Física

Intelectual

Múltipla

Visual

1.9 Qual o seu grau de escolaridade?

Não tenho Educação Formal

Ensino Fundamental Incompleto

Ensino Fundamental Completo

Ensino Médio Incompleto

Ensino Médio Completo

Curso Técnico completo

Ensino Superior Incompleto

Ensino Superior Completo

Pós Graduação completo

1.10 Qual a sua renda fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

Nenhuma renda.

Até R\$ 500,00

De R\$ 500 a R\$ 1.320,00

De R\$ 1.320,00 a R\$ 3.000,00

De R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00

De R\$ 5.000,00 a R\$ 8.000,00

De R\$ 8.000,00 a R\$ 12.000,00

() Acima de R\$ 12.000,00

1.9 Endereço completo: Comunidade de Lagoa da Cruz

CEP: 47120-000

Cidade: Buritirama-BA

Estado: Bahia

Você reside em quais dessas áreas?

() Zona urbana central

() Zona urbana periférica

(x) Zona rural

() Área de vulnerabilidade social

() Unidades habitacionais

() Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)

() Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)

() Áreas atingidas por barragem

() Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

Pertence a alguma comunidade tradicional?

() Não pertence a comunidade tradicional

() Comunidades Extrativistas

() Comunidades Ribeirinhas

(x) Comunidades Rurais

() Indígenas

() Povos Ciganos

() Pescadores(as) Artesanais

() Povos de Terreiro

() Quilombolas

() Outra comunidade tradicional

1.13 E-mail:

1.14 Telefone: (77) 99878-5327

1.16 Vai concorrer às cotas (Para categorias que contemplam pessoas físicas)?

(x) Sim () Não

Se sim. Qual?

(x) Pessoa negra

Pessoa parda

Pessoa indígena e/ou quilombola

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

Não

Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

2.1 Escolha a categoria a que vai concorrer:

Demais áreas da cultura – categoria: artesanato

2.2 Descreva a sua trajetória cultural no segmento cultural correspondente à categoria para o qual se inscreveu

Sou morador da comunidade de Lagoa da Cruz, zona rural do município de Buritirama. Aprendi o trabalho com artesanato com couro quando tinha 13 anos, através de meu falecido avô, Albel Avelino da Cruz, passando também para meu pai Zenaide Avelino da Cruz, que por sua vez, ensinou a mim essa profissão de "guasqueiro" e hoje estou repassando para meu filho, Kelve Gomes da Cruz, que tem 17 anos de idade. A arte com couro em nossa família, se tornou uma atividade de prazer, como também uma profissão necessária para gerar retorno financeiro para nossa sobrevivência. A maioria dos meus clientes são agricultores rurais, que utilizam os artigos de couro para a lida no campo. Nestes 25 anos de atividades com artesanato de couro, já produzir muitas peças como: cela, cia, gibão, alforge, bruacas, perneira, chapéu e calçados para agricultores locais e das comunidades vizinhas, Boca do Saco, Agreste, Riacho do Meio dos Quilombolas, Boa Vista, Volta Danta, Pica Pau e outras. Prestei serviços de confecção de calçados para o Grupo Cultural Forrorama, forneci arreio de espora para funcionários da concessionária da energia eólica e vários outros artigos que venho criando com qualidade e preços acessíveis, o que torna meu trabalho referencia na região. A prática de artesanato com couro é uma tradição que será mantida em minha família e comunidade. Durante o período da pandemia nos anos de 2020 até 2022, assim como vários profissionais e fazedores de cultura, enfrentamos desafios e passamos por dificuldades financeiras devido o fechamento em massa do setor produtivo causando impactos negativos no meio social e cultural. Como os recursos da Lei Paulo Gustavo, têm como um dos objetivos reestabelecer o setor cultural que tiveram prejuízos durante a Pandemia Covid-19, pretendo ser premiado, pois sou um dos afetados com os efeitos negativos causados.

2.3 Você realizou iniciativas inovadoras? Se sim, quais?

Sim,

1. Tenho repassado meus conhecimentos de artesanato para jovens e adolescentes de minha comunidade.

2. As celas campeiras com coxim amarrada, dificultava o vaqueiro quando corria para laçar o boi tinha que amarrar a corda no coxim e muitas vezes a corda enganchava no coxim atrapalhado o vaqueiro laçar o boi, foi ai que inventei a cela madeira com coxim solto, onde o cabresto já fica preso no coxim e não corre o risco de enganchar, cai ou arrastar no chão.

3. As sandálias de couro fornecidas para o Grupo Cultural Forrorama, foi um artigo que colaborou na inovação da dança do grupo junino. A sandália de couro é uma peça característica caipira e resistente o que contribui positivamente nas apresentações das danças juninas.

2.4 Como as ações que você desenvolveu transformaram a realidade do seu entorno/sua comunidade?

Com os conhecimentos repassados para os jovens e adolescentes da comunidade, despertou-se o gosto pela arte e entendem que também é um meio de geração de renda.

A inovação nas celas campeiras que desenvolvi foi aceito e aprovado pelos meus clientes, todas as celas que são encomendadas uso o modelo cela madeira com coxim solto, a pedido dos clientes.

2.5 Você considera que sua trajetória:

- Contribuiu para fortalecer o coletivo/grupo/organização e a comunidade em que é desenvolvido, na afirmação de suas identidades culturais; sim
- Contribuiu para promover e a difundir as práticas culturais; sim
- Contribuiu na formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis e/ou historicamente excluídas; sim
- Contribuiu na formação cultural da população em geral em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais; sim
- Contribuiu na oferta de repertórios artísticos e culturais para a comunidade do entorno; sim
- Proporcionou uma intensa troca cultural entre os realizadores do projeto e a comunidade; sim

2.6 Como a sua comunidade participou dos projetos ou ações que você desenvolveu?

Com os conhecimentos adquiridos pelos jovens aprendizes da minha comunidade, eles prestam serviço no horário oposto da escola para melhorar suas experiências e aprimorar os conhecimentos. Além de receber recurso pelo trabalho prestado, essa prática fortalece e colabora para manter os costumes de nossas raízes. Os jovens participam como público e colaboradores nos meus projetos.

2.7 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?

Sim, na área de Educação, fui integrante de grupo de capoeira no ano de 2000, juntamente com um grupo de alunos, jovens e adolescentes nos reuníamos para praticar a dança da capoeira em praça pública e nas escolas como: Luiz Eduardo Magalhães e Marilene. Foi um serviço voluntário que durou cerca de 5 anos, onde proporcionou momento de lazer, diversão e entretenimento para as crianças e adolescentes.

2.8 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, etc? Se sim, quais?

As oficinas e apresentações da dança de capoeira que realizamos nas praças, escolas para crianças, jovens e adolescentes no ano 2000, eram sem remuneração e duraram cerca de 5 anos. A partir disso, as atividades de capoeira passaram ser indispensáveis na cultura do município.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tal como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

Anexo para comprovação da minha trajetória cultura:

1. Recibos
2. Registro fotográfico
3. Link publicação (rede social do meu irmão Alcione): <https://kwai-video.com/p/V9GOiJCU>

Detônio Oliveira da Cruz

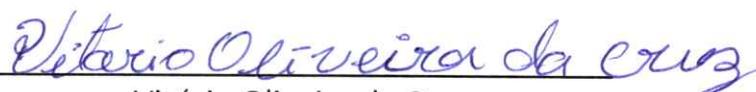
ANEXO VI

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, Vitório Oliveira da Cruz, CPF nº 023.479.185-32, RG nº 12.116.474-80, DECLARO para fins de participação no Edital Demais áreas da Cultura nº 003/2023 que sou pessoa negra de cor preta.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Buritirama-BA, 23 de outubro de 2023.



Vitório Oliveira da Cruz
Proponente

FOTOGRAFIA ATUAL

Vitório Oliveira da Cruz



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLE

NÃO PLASTIFICAR



Vitorio Oliveira da Cruz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.116.474-80

DATA DE EXPIRAÇÃO 25-08-2021

VITÓRIO OLIVEIRA DA CRUZ

ZENAIAS AVELINO DA CRUZ

TEREZINHA OLIVEIRA DA CRUZ

BARRA BA

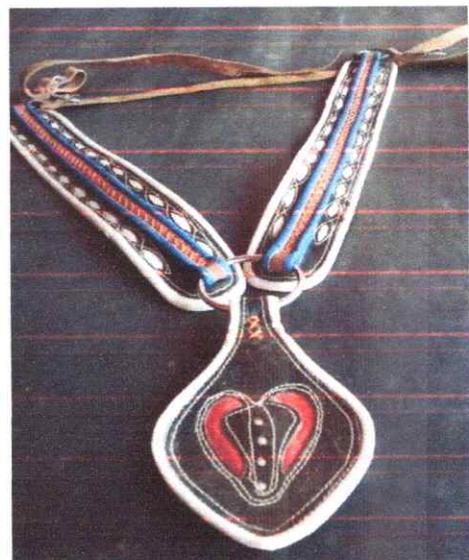
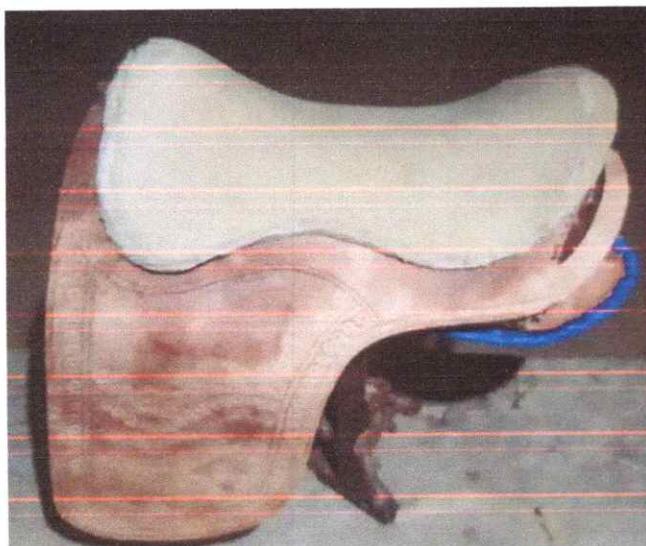
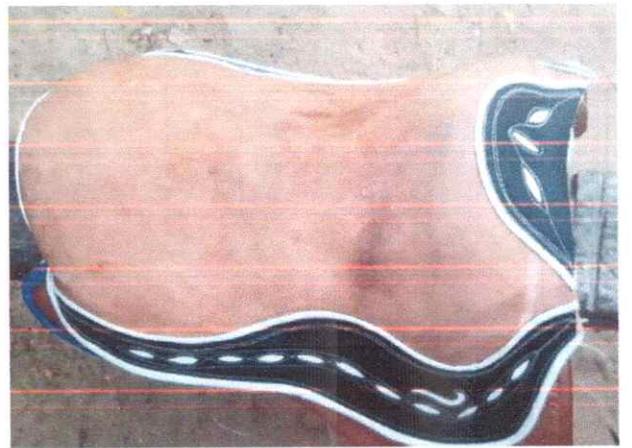
DATA DE NASCIMENTO 07-05-1983

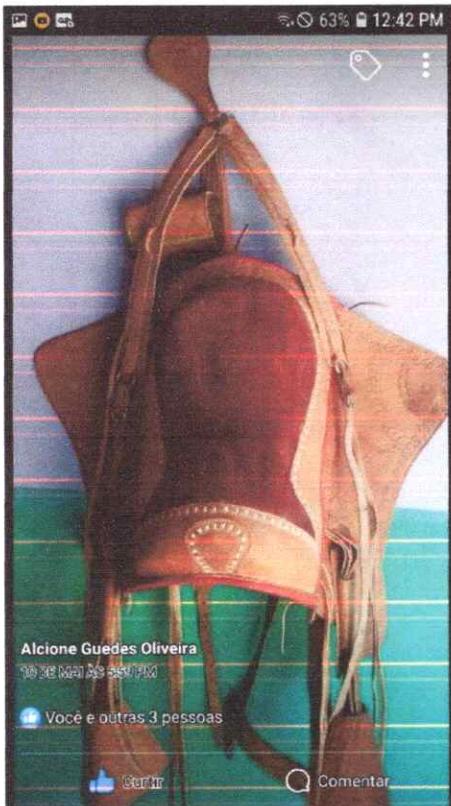
C.NAS. CM BARRA BA DS
SEDE LV 89A FL 225 RT 014455
023.479.185-32

Jose Amalio Almeida

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REGISTRO FOTOGRÁFICO





Vitório Oliveira da Cruz

Vitório Oliveira da Cruz

Proponente

RECIBO

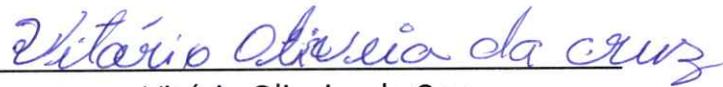
Eu, Vitório Oliveira da Cruz, CPF nº 023.479.185-32, RG nº 12.116.474-80, recebi da concessionária Coelba o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) pela venda de 30 (trinta) pares de correia de couro para espora, no mês de maio de 2005.



Vitório Oliveira da Cruz
Proponente

RECIBO

Eu, Vitório Oliveira da Cruz, CPF nº 023.479.185-32, RG nº 12.116.474-80, recebi do Grupo Cultural Ferrorama o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pela venda de 80 (oitenta) pares de calçados de couro, no dia 20 de maio de 2006.

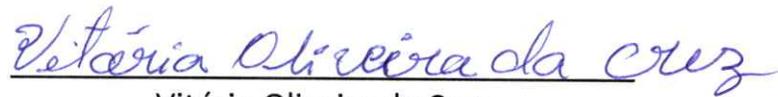


Vitório Oliveira da Cruz

Proponente

RECIBO

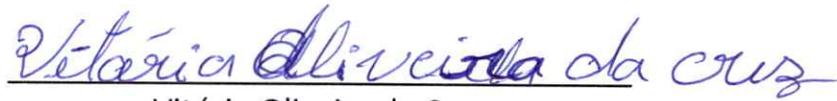
Eu, Vitório Oliveira da Cruz, CPF nº 023.479.185-32, RG nº 12.116.474-80, recebi de Ismar da Gama Alves da comunidade de Pica-Pau, o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) pela venda de 01 (um) Gibão e perneiras de couro, no dia 05 de fevereiro de 2020.



Vitório Oliveira da Cruz
Vitório Oliveira da Cruz
Proponente

RECIBO

Eu, Vitório Oliveira da Cruz, CPF nº 023.479.185-32, RG nº 12.116.474-80, recebi de Ademar Ferreira Ramos, da comunidade Quilombola de Riacho do Meio, o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pela venda de perneiras, no dia 13 de abril de 2017.



Vitório Oliveira da Cruz
Proponente

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL**

NOME DO CLIENTE: **VITORIO OLIVEIRA DA CRUZ**

CPF: **023 479 185-32**

ENDEREÇO: **PO LAGOA DA CRUZ 530 ZZ - A - 530
LAGOA DA CRUZ BOCA DO SACO
47120-000 - BUITITAMA BA**

TÍTULO DE FORNECIMENTO: **Conv Monômia - Monofásico**

CODIGO DA INSTALAÇÃO: **0000590686**

CODIGO DO CLIENTE: **215121712**

PERÍODO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
08/2023	163,82	30/08/2023



Nota fiscal nº 71860, 17 | SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 23/08/2023
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svcs.gov.br/NF3eConsulta>

Chave de acesso:
2923 0815 1398 21 00 0194 6600 0718 8021 7820 8146 5650

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o código no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/07/2023	23/08/2023	30	23/09/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIBUTOS (R\$)	VALOR (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWh	130,00	437,50	56,88	3,94	4,78	56,88	27,00	15,36	0,27538000
Consumo-TE	KWh	130,00	287,50	37,38	1,96	2,39	37,38	27,00	10,07	
Ilum Pub Municipal				7,50						
Multa-NF 703588608				3,17						
Juros-NF 703588608				1,42						
TOTAL DA FATURA				163,82						

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	KWh	Diás
AGO 23	130	30
JUL 23	72	31
JUN 23	136	30
MAI 23	170	31
ABR 23	148	30
MAR 23	159	31
FEV 23	128	29
JAN 23	132	31
DEZ 22	157	30
NOV 22	180	30
OUT 22	169	31
SET 22	186	31
AGO 22	162	32

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	110,76	0,35	3,94
COFINS	110,76	4,32	4,78
ICMS	151,73	27,00	40,97

REGIÃO	GRANDEZA	INÍCIO HORARIO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	CONSUMO (KWh)
50682862	Energia Ativa	Unif	15 070,00	15 200,00	1,00000	130,00

ATENÇÃO! APOÓS 08/09/2023, DÉBITOS EM DIÁZIMOS CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
31/07/23	23/08/23	207,23						

Fica o consumidor obrigado a pagar as despesas de distribuição e manutenção, mesmo quando a interrupção de energia ocorrer em decorrência de uma suspensão do fornecimento persistir por mais de 30 dias consecutivos de faturamento, podendo ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança de multa nos critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão dos registros de restrição de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a pendência em vigor e a validade do contrato de fornecimento de energia elétrica será alterada Art. 04 Res ANEEL 414/10 O consumidor que não pagar a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art. 260-REN ANEEL 1000/21. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrada multa de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. A iluminação pública é de responsabilidade da Prefeitura.

CHAVE PIX : CPF 023.479.185-32

vitorio Oliveira da cruz

CPF: *****.479.185-****

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Agência **1**

Número da conta: **431674647**

Conta de pagamento

Vitório Oliveira da cruz

10:44



67%



Meu PagBank



Olá, Vitorio

victoriooliveira

dacruz@gmail

.com

CPF: 023.479.185-32

Banco

290 - PagSeguro Internet

Instituição de Pagamento S.A.

Agência Conta

0001 43167464-7

 Copiar

Minhas chaves Pix

[Ver todas](#)

023.479.185-32

 Copiar

Minha Conta



Meus dados

